

**PORTARIA Nº 023/2019 – GABS/SESMA/PMB, 14 de janeiro de 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora **ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA**, matrícula Nº **0250791- 48**, para acompanhar e fiscalizar a execução das dispensas de licitação a seguir listadas, prestadas à Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de Cotação Eletrônica, para as seguintes notas de empenho:

DISPENSA DE LICITAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
Nº 098/2018	Nº 015450/2018	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA CNPJ Nº63.503.007/0043-03	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	servidora <b>ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA</b> , matrícula Nº <b>0250791- 48</b>
Nº 107/2018	Nº 012553/2018	FARMÁCIA APIS MEL CNPJ nº 03.179.142/0002-37	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	servidora <b>ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA</b> , matrícula Nº <b>0250791- 48</b>
Nº 112/2018	Nº 014905/2018	DCM – DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR CNPJ Nº 21.496.833/0001-65	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E DIETA ENTERAL	servidora <b>ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA</b> , matrícula Nº <b>0250791- 48</b>
Nº 112/2018	Nº 014906/2018	DRM HOSPITALAR CNPJ nº 27.117.540/0001-06	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	servidora <b>ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA</b> , matrícula Nº <b>0250791- 48</b>
Nº 120/2018	Nº 015407/2018	DRM HOSPITALAR CNPJ nº 27.117.540/0001-06	AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEIS	servidora <b>ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA</b> , matrícula Nº <b>0250791- 48</b>
Nº 121/2018	Nº 015384/2018	DRM HOSPITALAR CNPJ nº 27.117.540/0001-06	AQUISIÇÃO DE FRALDA	servidora <b>ÚRSULA ANDREZA</b>

			<b>DESCARTÁVEIS</b>	<b>MIRALHA XAVIER LIMA,</b> matrícula N° <b>0250791- 48</b>
<b>N° 123/2018</b>	<b>N° 015383/2018</b>	<b>A. N. GARCIA DA SILVA – ME CNPJ n° 20.450.255/0001-63</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	servidora <b>ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA,</b> matrícula N° <b>0250791- 48</b>
<b>N° 139/2018</b>	<b>N° 015392/2018</b>	<b>PONTUAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ n° 24.382.535</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	servidora <b>ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA,</b> matrícula N° <b>0250791- 48</b>

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução das Notas de Empenho, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 14 de janeiro de 2019.

**Sérgio de Amorim Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde de Belém.